

PORTARIA Nº 794/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora PATRICIA DE NAZARE PARAGUASSU SALDANHA MORAES, Id. Funcional nº 57193141/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao triênio 03/01/2014 a 02/01/2017, conforme deliberações superiores e ata de reunião, de 26/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 09 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473477

PORTARIA Nº 791/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor RONALDO DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5170966/010, Agente de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao triênio 07/03/1996 a 06/03/1999, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 541/2019-GEFF/FSCMP, de 04/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 09 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473480

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº 790/2019-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2045-PA.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA PAULA MALCHER AZEVEDO, Id. Funcional nº 57204970/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de CCIH, no período de 26/08/2019 a 21/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de Setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473475

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 799/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 368/2019-GABP/FSCMP, de 03/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57173493/2, ocupante do cargo de Diretor Técnico e de Planejamento, para responder pela Presidência desta FSCMP, durante o impedimento do titular do cargo Bruno Mendes Carmona, considerando o afastamento no período de 16/09/2019 a 27/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473623

PORTARIA Nº 795/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Memorando nº 037/2019 -PRES/FSCMP, de 05/09/2019;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 08/07/2019, a Portaria nº 353/2019-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.872, de 14/05/2019, que designou a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, Id: 80845328/4, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Curso Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde/FSCMP;

2. DESIGNAR, a servidora VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS, Id: 54189878/1, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Curso Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde/FSCMP, a contar de 08/07/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473619

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria nº 771/2019-GAP/GP/FSCMP, de 03/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.976, DE 10/09/2019.

Referente ao período de Licença Prêmio da servidora MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES, matrícula nº 5175798/015, Enfermeira Generalista.

ONDE SE LÊ: 26.04.1990 a 25.04.1993

LEIA-SE: 26.04.2002 a 25.04.2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 10 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473482

CONTRATO**CONTRATO: 233/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Notebook e 01 (Um) Scanner para atender a necessidade do Serviço com atividades agregadas de formalização de Contratos na ASCI (Controle Interno).

Valor: R\$ 10.173,70

Data de Assinatura: 10/09/2019

Vigência: 10/09/2019 a 07/03/2020

Dispensa de licitação n.º 051/2019/FSCMP

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0101 e 0303; Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO DE SERVIÇOS

CNPJ/MF n.º 83.913.665/0001-13

Endereço: Tv. José Pio, 545, Umarizal, Belém/PA, CEP:66.050-240

Telefone: 9132042614

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473650

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Data assinatura: 30/08/2019

Contrato: 252/2017/FSCMP

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020

Valor: R\$ 73.932,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato supramencionado, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, das máquinas de Hemodiálise, equipamento médico hospitalar da marca nipro, modelo: DIAMAX.

Exercício: 2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CPF/MF n.º 14.915.804/0001-25

Endereço: Av. Almirante Tamandaré, nº 1002, Campina, Belém/PA, CEP: 66.023-000

Telefone: 9132055920

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 473465